PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 139/2025

Itapevi, 28 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 44066/2025
Ref.: Requerimento 1723/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1723/2025 sobre a necessidade de Criação do projeto “Aluno Empreendedor”

Informamos que, seguindo legislação pertinente, o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que se trata de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica em todo território nacional.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecendo com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda que a nova Base Nacional Comum Curricular (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017) define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteando os caminhos pedagógicos.

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho, respectivamente:

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044066/2025 e o código W71YGSZ1.

Peça do processo/documento PMI 044066/2025, materializada por: S.J.P em 05/05/2025 13:53 CPF: ***.287.318-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

1. Conhecimento
O que é: Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.
Para: Entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a sociedade.
Incentivo: Fazer escolhas a partir desse conhecimento.
2. Pensamento científico, crítico e criativo
O que é: Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.
Para: Investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções.
Incentivo: o foco está na mobilização de adquirir novas habilidades e desenvolver o processo cognitivo, como a atenção, memória, percepção e o raciocínio. É fazer o aluno investigar sobre o assunto e apresentar soluções com o conhecimento adquirido.
3. Repertório cultural
O que é: Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.
Para: Fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
Incentivo: Consciência multicultural, com incentivo à curiosidade e experimentação.
4. Comunicação
O que: é utilizar diferentes linguagens.
Para: Expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
Incentivo: Domínio de repertórios da comunicação e multiletramento, como acesso à diferentes plataformas e linguagens.
5. Cultura Digital
O que é: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.
Para: Comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria.
Incentivo: Contato com ferramentas digitais, produção multimídia e linguagem de programação – tudo de forma ética.
6. Trabalho e Projeto de Vida
O que é: Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.
Para: Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade.
Incentivo: Compreensão sobre o valor do esforço e capacidades, como determinação e autoavaliação.
7. Argumentação
O que é: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.
Para: Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética.
Incentivo: Consciência sobre modos de expressão e reconhecimento de pontos de vista diferentes.
8. Autoconhecimento e autocuidado
O que é: Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044066/2025 e o código W71YGSZ1.

Peça do processo/documento PMI 044066/2025, materializada por: S.J.P em 05/05/2025 13:53 CPF: ***.287.318-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Para: Cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
Incentivo: Reconhecimento de emoções e sentimentos e como influência de suas atitudes.

9. Empatia e cooperação

O que é: Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.
Para: Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza.
Incentivo: Diálogo como mediador de conflitos e acolhimento da perspectiva do outro.

10. Responsabilidade e cidadania

O que é: Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.
Para: Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
Incentivo: Participação ativa na avaliação de problemas atuais, levando em conta desafios como valores conflitantes e interesses individuais.

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando a formação integral do aluno , onde há a inclusão de conhecimentos que são trabalhados em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, tendo como foco, inclusive o desenvolvimento das habilidades articuladas ao TRABALHO E PROJETO DE VIDA e suas especificidades, otimizando a vivencia da dimensão da economia e do empreendedorismo articulado ao protagonismo nas salas de aula, em Projetos e conhecimentos adequados a idade, nível de conhecimento e interações dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

_____
Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044066/2025 e o código W71YGSZ1.

Peça do processo/documento PMI 044066/2025, materializada por: S.J.P em 05/05/2025 13:53 CPF: ***.287.318-**

Assinaturas do documento

"Memorando SME 139-25"

Código para verificação: **W71YGSZ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 28/04/2025 às 14:37:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 044066/2025** e o código **W71YGSZ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1246/2025

Assunto: **Resposta da indicação 1723/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044066/2025 e o código FLZVFJO5.

Peça do processo/documento PMI 044066/2025, materializada por: S.J.P em 05/05/2025 13:53 CPF: ***.287.318-**

Assinaturas do documento

"Oficio 1246 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **FLZVFJO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 30/04/2025 às 12:23:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 044066/2025** e o código **FLZVFJO5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.